



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE ENTREGA

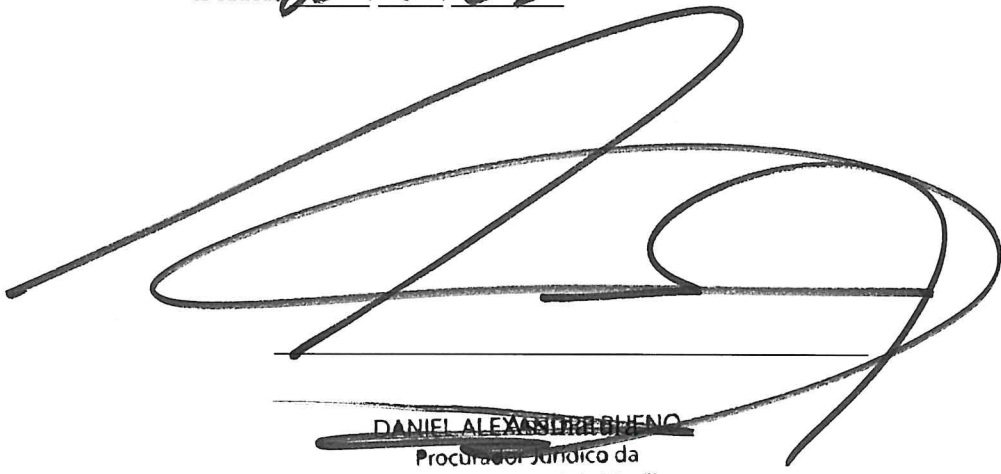
Referência: Projeto de Lei nº 10/2023.

Autor: Vereador Marcos Rezende (PSD).

Assunto: Denomina Benedito André, a Sala de Administração do Clube de Cinema de Marília, instalada no piso superior do prédio do Museu de Paleontologia, na Av. Sampaio Vidal, nº 245.

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 07 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, encaminhamos cópia da propositura, para que esta Procuradoria Jurídica se manifeste quanto à constitucionalidade ou ilegalidade da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias.

DATA: 06/02/23



~~DANIEL ALEXSANDRO BISHENO~~
Procurador Jurídico da
Câmara Municipal de Marília
OAB/SP 161.222